

# RELATÓRIO VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCO

## 1. INTRODUÇÃO

A Desenbahia adota um modelo de gestão integrada dos riscos a que está exposta, tendo como referência a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central. Além do conjunto de normas publicadas por este Conselho, dão suporte à Gestão de Riscos as políticas internas que definem sua estrutura e os procedimentos adotados.

A base regulamentar para o Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e para o Gerenciamento Contínuo de Capital é a Resolução CMN nº 4.557/2017. As Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que dispõem, respectivamente, sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR) e sobre a apuração dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal (ACP), são base, também, para o gerenciamento de capital.

Para o gerenciamento do risco socioambiental, a base regulamentar, por ser específica para esse risco, está descrita na Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental, destacando-se a Resolução CMN nº 4.327/2014, que trata sobre a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e, prevê, entre outros, que a PRSA deve estabelecer diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental.

O Gerenciamento de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos a que a instituição está exposta. Considera-se como mais relevantes na gestão os riscos de crédito, concentração, de liquidez, operacional e de mercado, além da gestão de capital.

O presente relatório visa atender ao Pilar 3 expresso na Circular BACEN nº 3.930/2019 (Tabela OVA) que tem por objetivo descrever as estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do Conselho de administração (CA) e da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

## 2. MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO

A Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desenbahia tem por objeto apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamento de capital fixo e de giro, bem como prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, notadamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Enquanto instituição financeira não bancária, regulamentada pela Resolução CMN nº 2828/2001, a Desenbahia tem como principal modelo de negócio a concessão de crédito de longo prazo por meio de recursos próprios, de órgão repassadores ou fundos administrados. Entendendo que o perfil de riscos da instituição deve ser compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição, a Desenbahia considera-se como mais relevantes na gestão os riscos de crédito, concentração, de liquidez, operacional, socioambiental e de mercado, além do gerenciamento de capital.

A Resolução CMN nº 4.557/17 prevê também que os níveis de apetite por riscos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN deverão ser documentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), a qual deverá ser elaborada considerando (i) os tipos de riscos e os respectivos níveis que a instituição está disposta a assumir; (ii) a capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; (iii) os objetivos estratégicos da instituição; e (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

A definição do apetite por risco considera a capacidade para assunção de riscos, a tolerância a riscos e o perfil de risco da Instituição, alinhado a sua estratégia de negócio limitado às condições de competitividade e ambiente regulatório que uma Agência de Fomento atua.

Para tanto, a Desenbahia estabeleceu os seguintes limites:

- Limite em classificação de rating para concessão do crédito;
- Limite de concentração por contraparte e exposições concentradas;
- Limite para operações com o setor público;
- Limite para concessão por Project Finance;
- Limite de Liquidez;
- Limite de risco de mercado;
- Limite de risco operacional, e
- Limites para Adequação de Capital (Limites de Basileia).

### **3. GOVERNANÇA DE RISCOS**

A Desenbahia enquadrada no segmento S4, conforme Resolução CMN nº 4.553/17, e atendendo à Resolução CMN nº 4557/17, dispõe de política de Gerenciamento de Riscos e de Capital que descreve a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital que permite à instituição identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar (i) o risco de crédito; (ii) o risco de mercado; (iii) o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB); (iv) o risco operacional; (v) o risco de liquidez; (vi) o risco socioambiental; e (vii) os demais riscos relevantes, segundo critérios definidos pela instituição, incluindo aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), nos termos da Resolução CMN nº 4.193/13.

A Estrutura e governança de Gerenciamento de Riscos e Capital conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da instituição e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à Organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas.

Para tanto, os papéis e as responsabilidades dessa estrutura estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, a saber: Conselho de Administração; Diretoria de Administração e Finanças;

Gerência de *Compliance* e Risco; Unidade de *Compliance* e Controles Internos; Unidade de Risco de Crédito e Mercado; Secretaria de Governança; Auditoria Interna, demais funcionários; prestadores de serviços terceirizados, além das demais Gerências de Áreas e suas Unidades.

Segundo a Resolução CMN nº 4.557/17, o Conselho de Administração (CAD) é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e de capital. No nível executivo, o Diretor de Administração e Finanças é o responsável para gerenciamento de Risco (CRO, sigla em inglês) com responsabilidade pela implementação da estrutura de gestão e pelo acompanhamento do seu desempenho.

Embora dispensada de constituir Comitê de Risco, nos moldes do art. 45 da Resolução CMN nº 4.557/17, a Desenbahia ampliou o formato do Comitê de Risco e Segurança da Informação (CRS), que anteriormente avaliava atividades e assuntos do Risco Operacional, Segurança da Informação e de Controle Interno, de forma que passou a incluir os demais riscos no âmbito de uma abordagem integrada. Outrossim, o Comitê possui atualmente composição multidisciplinar com a proposta de apoiar o CRO e o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas a todos os riscos que a Desenbahia está exposta de forma integrada.

A proposta de ampliação das atribuições e composição do Comitê de Risco e Segurança da Informação não visa atender integralmente o art. 45 da Resolução CMN 4.557/17. A Desenbahia, classificada como S4 pela Resolução CMN nº 4.553/17, fica desobrigada de constituir Comitê de Risco nos moldes exigidos, e entendemos que diante da nossa estrutura e atuação algumas exigências constantes nesse artigo poderão inviabilizar e trazer maior morosidade ao processo. Desta forma, conforme §8º do artigo 45 da Resolução CMN nº 4.557/17, a diretoria de instituição não sujeita à constituição de comitê de riscos deve assumir as atribuições mencionadas do Comitê na referida Resolução.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos proposta para a Desenbahia está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil, incluindo a lei federal nº 13.303/16 que dispõe sobre atribuições e responsabilidade do CAD e CRO para a gestão de riscos.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco na Desenbahia estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa da metodologia do COSO, a saber:

**1ª linha de defesa:** todas as unidades de negócio, uma vez que executam no dia a dia as atividades de controles e implementam as ações de melhorias nas estruturas de controles que mitigam os riscos.

**2ª linha de defesa:** a Gerência de Compliance e Risco (GCR) e a Unidade de Controles Internos e Compliance (UCC), que são as áreas responsáveis por gerir o processo “Gerir Risco Operacional” e “Gerir Risco de Conformidade”.

Conta com o apoio de órgãos auxiliares, tais como o Comitê de Risco e Segurança da Informação (CRS), Grupo Especial de Acompanhamento de Leis e Normativos Externos e a Controladoria Jurídica.

A Diretoria de Administração e Finanças (DAF), a Diretoria Colegiada (DCO) e o Conselho de Administração (CAD) são conjuntamente responsáveis por definir as diretrizes e políticas, bem como aprovar a estrutura, metodologias e modelos, apoiar no programa de disseminação da cultura de gestão de riscos e deliberar sobre as ações adotadas para sanar as deficiências encontradas nos exames efetuados.

**3ª linha de defesa:** a Auditoria Interna (AUD) e o Comitê de Auditoria (CAE) são responsáveis por auditar o processo de gestão de riscos e os demais processos da Agência, atua como a 3ª linha de defesa.

#### 4. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A Desenbahia entende que o gerenciamento integrado de riscos e de capital só se torna efetivo quando a cultura de risco está disseminada. Para tanto, a Desenbahia dispõe de alguns instrumentos, a saber: normativos em meio digital e de acesso comum aos empregados e terceirizados, Código de Ética e Conduta e Plano de Treinamento e Comunicação (Programa de Compliance).

A Agência optou por elaborar um Manual de Gestão Integrada de Risco e de Capital (MGR), que descreve conceitos e ações relativas à identificação e a avaliação dos riscos e dos controles, de forma a orientar a Desenbahia na gestão dos focos geradores dos riscos e assessorar na definição de procedimentos para o monitoramento contínuo da aderência às atividades operacionais, às políticas, às leis e às regulamentações vigentes; garantir que o grau de exposição aos riscos esteja compatível com o perfil da instituição, de modo a minimizar perdas e otimizar recursos para suportar incidentes não previstos.

A Desenbahia possui um Código de Ética e Conduta, que foi elaborado para servir como referência à conduta pessoal e profissional dos seus dirigentes e empregados. Qualquer indício de evolução patrimonial de dirigente ou empregado da Agência incompatível com sua renda pode ser denunciado à Comissão de Ética e Conduta, por qualquer pessoa, através dos canais de comunicação disponíveis. O Comitê irá apurar se houve violação das regras previstas no Código e, na hipótese de entender como pertinente a denúncia, encaminhar a informação à GCR/UCC que deve avaliar a necessidade de comunicação ao COAF.

O Plano de Treinamento e Comunicação de *Compliance* visa, através de diversas atividades ao longo do ano, promover o acultramento da organização, de forma a garantir o acultramento da gestão integrada de riscos e de capital, a operacionalização da Política de *Compliance*, assim como cumprir o cronograma de treinamento obrigatórios de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT e Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção. Dentre as ações previstas para os diversos públicos estão: Comunicação Digital: notas no Portal, Site, Mídias Sociais e emails, incluindo lembretes com situações do cotidiano relacionadas ao tema abordado no período; Comunicação Visual: mobiles e cartazes pendurados pela empresa, com pontos importantes do tema abordado no período; Vídeo dos administradores e empregados: vídeos gravados pela alta direção e demais empregados sobre o tema; Palestras e Visitas aos setores.

## 5. PROCESSOS DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

### Risco de Crédito

O risco de crédito como definido na Resolução CMN 4.557/2017, art. 21º, decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A gestão do risco de crédito da Desenbahia visa avaliar, acompanhar e monitorar o risco global da carteira de empréstimos e a classificação de risco das operações de crédito. São aplicadas metodologias compatíveis com as boas práticas de mercado e grau de complexidade das operações, utilizando modelos confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a risco de crédito, bem como política de limites e alçadas.

O modelo adotado pela Desenbahia acompanha as disposições contidas na Resolução CMN nº 4.557/2017 e visa assegurar que:

O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração por porte, grupo econômico, setor de atividade, rating e localização geográfica.

Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência e rentabilidade, com o objetivo de aperfeiçoar a carteira.

As decisões tomadas com base nestas informações estejam em equilíbrio com as diretrizes definidas no Direcionamento Estratégico.

A classificação de risco das operações de crédito é feita através da aplicação de modelos internos como determina a Resolução CMN nº 2.682/99 e suas alterações. A mensuração do risco de crédito dos clientes e grupos econômicos reflete sua probabilidade de inadimplência. As políticas internas da Desenbahia definem os limites aceitáveis de exposição a riscos dos clientes no momento da concessão do crédito. Estas políticas, junto com outras associadas, historicamente, vêm permitindo uma melhora contínua na qualidade da carteira de crédito, não obstante a recente deterioração decorrente da inadimplência de grandes mutuários e da grave crise econômica brasileira. Outras exigências, como garantias, política de acompanhamento e cobrança, se constituem em medidas mitigadoras e são também fundamentais para a gestão do risco de crédito.

As solicitações de apoio financeiro são submetidas à classificação de risco com base nos critérios definidos nos modelos “Risco de Crédito” e de “Risco de Projeto” de acordo com o impacto da materialização do risco.

Risco de crédito: risco calculado através de um modelo matricial que envolve atributos associados aos C's do crédito (caráter, capacidade, colateral, condições, capital e conglomerado) em diferentes cenários, buscando-se captar como as características da empresa se comportam em diferentes conjunturas.

Risco do projeto: análise de forma quantitativa, através de um modelo estatístico que calcula os efeitos conjuntos de variáveis descritas por funções probabilísticas - Método de Monte Carlo. É mensurado em função de simulações dos fluxos de caixa projetados pelo prazo do financiamento, através da distribuição das variáveis, associadas a cenários macroeconômicos.

### **Risco Operacional**

Segundo a Resolução CMN nº 4557/17, art 32º, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou à deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O modelo utilizado no gerenciamento do risco operacional é baseado no COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, organização que estabelece padrões e modelos para a gestão do risco corporativo, controles internos e prevenção à fraude.

A gestão do risco operacional tem por objetivo garantir segurança e transparência nas operações, monitorando continuamente os riscos e controles, a fim de reduzir a probabilidade de que os riscos se materializem, ou de amenizar seu impacto.

O modelo adotado pela Desenbahia deve assegurar que:

- Os objetivos estratégicos sejam atendidos.
- A Desenbahia atenda aos critérios regulamentares vigentes.
- A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias.
- Os riscos operacionais inerentes às atividades da Desenbahia sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração.
- Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implementação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades.
- Todos os funcionários compreendam claramente os objetivos do Processo de Gestão de Riscos e os papéis, as funções e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis hierárquicos da Desenbahia.



## **Risco de Mercado**

O Gerenciamento e Controles do Risco de Mercado tem por objetivo auxiliar a Desenbahia na definição de estratégias de atuação para a otimização dos seus resultados e monitoramento das posições mantidas pela Agência, bem como, no estabelecimento de limites operacionais de descasamento de ativos, passivos e moedas.

O risco de mercado advém da possibilidade de perda decorrente da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros.

A Desenbahia adota o cálculo do Value at Risk – VAR paramétrico como metodologia utilizada para quantificação da volatilidade dos ativos financeiros e consequente verificação da exposição e apetite ao risco de mercado, em condições normais, aplicando-se a todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros, sejam elas pré-fixadas ou pós-fixadas, atendendo aos requisitos exigidos na Circular Bacen 3.365/2007.

A apuração da exposição a Risco de Mercado é realizada apenas para carteira bancária, uma vez que a Desenbahia não dispõe de “Carteira de Negociação” e segue a regulamentação do Banco Central.

Por carteira de negociação, a Resolução CMN nº 4.557/2017, art. 26, define que será composta das operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a HEDGE de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua Negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a revenda, a obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

A carteira bancária é composta pelas operações sujeitas a risco de mercado existente tanto na carteira de crédito, recursos próprios e repasse, quanto nas aplicações financeiras realizadas pela agência.

Considerando a possibilidade da ocorrência de situações adversas, a Agência também trabalha com cenários de estresse cujo objetivo é medir o comportamento da carteira em situação de crise. Os testes são realizados visando estabelecer ou rever procedimentos e limites para a adequação de capital, de acordo com os resultados obtidos.

## **Risco de Liquidez**

O processo de gerenciamento de liquidez da Desenbahia está alinhado às disposições contidas na Resolução CMN 4.557/2017.

O conceito de risco de liquidez adequado ao perfil da Desenbahia está associado à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.



A estratégia adotada pela Agência para o gerenciamento do risco de liquidez é composta dos seguintes pontos:

- Acompanhamento das disponibilidades e monitoramento das previsões de entradas e saídas de recursos, de modo a antecipar potenciais necessidades de caixa;
- Realização de testes de estresses considerando as possibilidades de alteração nas principais contas de ingressos ou saídas de caixa que podem afetar tanto a disponibilidade mensal como o montante de reservas, sendo esta última afetada pelo crescimento do Exigível;
- Manutenção da Reserva de Liquidez, constituída de: Reserva Obrigatória de 10% do exigível total do Balanço Patrimonial, integralmente aplicada em títulos públicos federais, conforme estabelecido na Resolução BACEN 2828/2001; e Reserva Contingencial, correspondente ao mesmo montante da Reserva Obrigatória. Além de atender a regulamentação vigente, essa reserva permite cobrir necessidades de caixa imediatas e inesperadas;
- Foi determinado também um nível mínimo de liquidez necessário para preservar a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações e corresponde ao ponto em que a disponibilidade mensal atingir duas vezes o valor da Reserva de Liquidez. Trata-se de limite utilizado como “gatilho”, necessário para acionar o Plano de Contingência de Liquidez.
- Plano de Contingência de Liquidez para fazer o monitoramento mais efetivo das disponibilidades da Agência. Este Plano tem quatro estágios: Estágio 1 – Situação Normal (Disponibilidade acima do Nível Mínimo de Liquidez); Estágio 2 – Situação de Alerta (Disponibilidade abaixo do Nível Mínimo de Liquidez e acima da Reserva de Liquidez); Estágio 3 – Situação de Crise Nível I (Disponibilidade abaixo da Reserva de Liquidez e acima da Reserva Obrigatória); Estágio 4 – Situação de Crise Nível II (Disponibilidade abaixo da Reserva Obrigatória); e
- Avaliação do risco de liquidez no desenvolvimento de novos produtos.

### **Risco Socioambiental**

A Desenbahia entende que o seu desempenho socioambiental está diretamente ligado ao seu negócio principal: a concessão de crédito. Portanto, o crédito responsável é considerado um item indispensável na Gestão de Riscos, pois eventuais falhas nesta parte da análise poderiam trazer danos à Agência e seus stakeholders.

Com isso, a gestão de riscos atrelados ao tema socioambiental está relacionada à gestão da possibilidade de ocorrência de perdas da Desenbahia decorrentes de danos socioambientais. Para tanto a matriz socioambiental analisa o setor de atividades financiadas, tipo de operação e complexidade da operação de crédito, e parametriza o apetite por risco da instituição.

### **Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital adotado pela Desenbahia está descrito em uma política institucional que descreve os conceitos, procedimentos e ações relativas à avaliação de capital, para assegurar a adoção, por parte da Agência, de uma postura prospectiva de antecipação da necessidade de

capital decorrente de possíveis mudanças de mercado, a fim de manter o capital compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da instituição, conforme requer a Resolução nº 4.557/17.

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Desenbahia atende as exigências normativas e tem como objetivo assegurar o monitoramento, o controle, a avaliação e a adequação do capital em face dos riscos, metas e objetivos estratégicos da Agência.

A estratégia adotada pela Agência para o gerenciamento de capital é composta dos seguintes pontos:

- a) Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição. São utilizados como instrumentos para monitoramento do Capital: o Plano de Capital, que deve ser revisado anualmente; o Relatório de Gerenciamento de Capital, que tem periodicidade semestral e o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), enviado mensalmente ao BACEN;
- b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; e
- d) Realização de testes de estresses considerando um cenário em condições normais (cenário básico) e para situações severas. São feitas simulações do DLO projetado utilizando o modelo de Monte Carlo, considerando possibilidades de variação das principais contas que tem impacto no capital. Foi escolhido o índice de Basileia como variável de saída, que mede o grau de alavancagem da Agência e é utilizado para monitoramento do capital e definição do apetite por risco.

O Plano de Contingência de Capital é parte integrante do Plano de Capital e é revisado anualmente, ou a qualquer tempo nos casos especificados no referido Plano, quando houver justificativa da necessidade de seu detalhamento. O Plano de Capital tem horizonte de projeção de 04 (quatro) anos.

Foram adotadas como medidas do “Capital”: o Patrimônio de Referência (PR), que corresponde ao capital à disposição da Agência e a parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), representado pelo montante de capital necessário à cobertura das suas necessidades para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer frente aos riscos incorridos, seja em situações normais, ou em condições extremas de mercado.

São utilizados os seguintes indicadores para monitoramento do capital da Desenbahia: Índice de Basileia, principal indicador de gestão do nível de capitalização das instituições financeiras; Patrimônio de Referência (PR); parcela dos ativos Ponderados pelo Risco (RWA); PR para comparação com o RWA; Patrimônio de referência mínimo exigido para o RWA e Margem ou insuficiência de capital.

Outrossim, a Declaração de Apetite por Risco (RAS) definiu o limite prudencial com relação ao Índice de Basileia para gestão de capital. Este limite, revisado anualmente, reflete o apetite a risco da Instituição.

## **6. REPORTE DOS RISCOS**

A Gerência de Compliance e Risco (GCR) desempenha o papel de coordenar, discutir, aprimorar e priorizar com a Unidades subordinadas os trabalhos a serem realizados com vistas à gestão de riscos, com a finalidade de identificar e avaliar o impacto e exposição aos riscos subsidiando as decisões da alta administração na elaboração das estratégias de controle e aceitação ao risco. Embora dispensada de constituir Comitê de Riscos nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, essa instância atua na análise dos relatórios de risco e de capital e na proposição de ações de mitigação, se necessário.

Após o Comitê, o monitoramento dos riscos é reportado à Diretoria de Riscos, a qual supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento, assim como se responsabiliza pela adequação à Declaração de Apetite por Risco (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

Diante das considerações da Diretoria, as análises de risco são reportadas ao Conselho de Administração, o qual aprecia de modo a assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos; bem como atuar na correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital e, quando necessário, aprovação e revisão das estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e do capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos.

## **7. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSES**

O programa de testes de estresse desenvolvido pela Desenbahia é compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. Cabendo ao Conselho de Administração aprovar e revisar anualmente as políticas e os procedimentos operacionais necessários para sua realização.

Os testes de estresse têm como finalidade avaliar, de forma prospectiva, potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico. Desta forma, a Desenbahia, ao identificar os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e de gerenciamento de capital a que está exposta, desenvolveu uma metodologia do programa de testes de estresse para mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos relevantes para a instituição.

O programa de testes de estresse analisa potenciais efeitos e fatores que sejam adversos ao cenário atual, adotando a análise de sensibilidade para mensurar alterações nos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e no gerenciamento de capital.

Foram adotados como parâmetros do programa de testes de estresse: concentração da carteira de crédito da Desenbahia, ativos problemáticos seguindo as diretrizes do art. 24 da Resolução CMN

nº 4.557/17, volume de recursos dos agentes repassadores, receitas de aplicações financeiras e operações de crédito, parcela para cobertura de risco de mercado (RBAN), parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, conforme os capítulos III, IV, V, VI e VIII deste Manual.

Indicadores utilizados: Lucro Líquido, Índice de Basileia e Disponibilidade/Aplicações Interfinanceiras (TVM).

A avaliação dos riscos relevantes para a instituição é feita a partir dos relatórios de gerenciamento de capital, risco de crédito, mercado e de liquidez e com os relatórios de perda esperada e de conformidade.

Testes de estresse são elaborados considerando um cenário em condições normais (cenário básico) e para situações severas. São realizadas simulações nas contas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) utilizando-se o modelo de Monte Carlo, considerando possibilidades de variação das principais contas que tem impacto nos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional e gerenciamento de capital. Foram escolhidos o Lucro líquido, o Índice de Basileia e a TVM como variáveis de saída. As simulações devem ser elaboradas e verificada a probabilidade de ocorrência das seguintes situações:

- a) Lucro líquido ser menor que zero;
- b) Índice de Basileia ser menor que o limite prudencial; e
- c) TVM ser menor que o Nível Mínimo de Liquidez estabelecido no capítulo V deste Manual.

Na simulação, gera-se 10.000 distribuições triangulares de acordo com a série histórica do parâmetro a ser estressado ou via casos específicos de ativos problemáticos a partir do software Crystal Ball e obtém-se a probabilidade de variação do Lucro líquido, do Índice de Basileia e da TVM.

O Comitê de Riscos analisa previamente o programa de testes de estresse e os relatórios gerenciais de crédito, liquidez, mercado, operacional e gerenciamento de capital, sugerindo adequações caso pertinente.

As premissas e os resultados dos testes de estresse são avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração.

## **8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE**

Periodicamente, a Gerência de *Compliance* e Risco e suas Unidades avaliam os riscos aos quais a instituição está exposta, sendo para tanto emitidos relatórios periódicos com reporte ao Comitê de Riscos e à alta administração.

Cabe ao Comitê de Risco e Segurança da Informação (CRS) propor as ações de mitigação dos riscos diante dos dados apresentados pela Gerência de *Compliance* e Risco e suas Unidades. A proposta é encaminhada à Diretoria Colegiada e posteriormente Conselho de Administração.

Ademais, a Desenbahia estabeleceu os limites de apetite aos riscos, os quais são observados ao longo da execução do negócio e suas atividades, e monitorados por meio da sistemática de controle interno e revisão dos riscos dos processos. Foram também estabelecidos planos de contingência de liquidez e capital, além do plano de continuidade de negócios que estabelecem as ações de mitigação necessárias diante da ocorrência de cada situação.